



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Fone / Fax: (16) 3665.9500

e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

LEI Nº 2.046, DE 18 DE ABRIL DE 2019.

“Altera denominação de praça pública.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS, JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º. Passa a denominar-se **“PRAÇA MARIA DE LURDES PEREIRA DA SILVA BAPTISTELLA”**, a Praça “March Barbar Lulia”, situada na Rua João Abrão, no bairro Edmar Vicentini.

Artigo 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Altinópolis, 22 de abril de 2019.


JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES
Prefeito Municipal

Publicada, registrada e anexada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra


Roberta Freira Dinuito de Andrade
Procuradora do Município

Altinópolis, 22 de abril de 2019.